



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA URTIGA**, situada à AV. PROFESSOR ZEFERINO, 991, CENTRO, SAO JOAO DA URTIGA/RS, CEP: 99855-970, inscrito no CNPJ sob o nº: 90.483.082/0001-65, neste ato representada, pelo Sr(a). **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 1010151403 e do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, no município de São João da Urtiga/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na : Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 038/2019, firmado em 28/03/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLAUSULA 1ª: DO VALOR

Por efeito deste aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 28/03/2019, para constar o valor total de R\$ 1.086,72 (um mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), a ser pagos em 1 parcela de R\$ 1.086,72 (um mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), já devidamente corrigido pelo IGPM.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 28/03/2019.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

SAO JOAO DA URTIGA- RS, 17 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA URTIGA**
ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal
Contratante

Grifon Brasil Assessoria Ltda
Mariana Augusta de Souza
Gerente Geral
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: